

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 2-75

Cria o Suplemento Oficial de Publicação dos Atos e das Atividades da Câmara Municipal.

Armando Maassab
16-6-75

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

- Art. 1º - Fica criado um Suplemento Oficial destinado à publicação dos atos e das atividades da Câmara Municipal, que será impresso nas oficinas da "Tribuna do Norte" e publicado semanalmente como anexo do referido semanário.
- Art. 2º - As despesas com a publicação do Suplemento ora criado correrão por conta das verbas próprias destinadas à manutenção e publicação do jornal "Tribuna do Norte", que poderão ser suplementadas pelo Executivo oportunamente.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1975.

Armando Maassab
Ver. Armando Maassab

+
Indicado por
duas vezes
Indicado do Senado
do MDB
4/18/75
1/27
Vice-Presidente
em exercício.